



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 60/85, de 30 de setembro de 1985

ANO 2019 Nº 979 - Quinta-feira, 02 de janeiro de 2020. Pag. 01/01



Prefeitura Municipal de Emas
Estado da Paraíba



PORTARIA Nº 001/2020

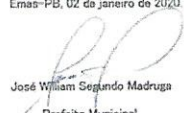
O PREFEITO MUNICIPAL DE EMAS-PB, no exercício do Cargo de Prefeito e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, IV da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

NOMEAR o servidor ROMERO COSTA DA SILVA, para o cargo de Coordenador de Programas de Vigilância Sanitária com lotação na Secretaria de Saúde.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 02 de janeiro de 2020.


José William Segundo Madruga
Prefeito Municipal

Rua: José de Albuquerque, s/n - Centro - Emas - PB - CEP: 58.900-000
FONE: (35) 3422-2400
FAX: (35) 3422-2400



Prefeitura Municipal de Emas
Estado da Paraíba



DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2020

Autoriza movimentação de contas.

O Prefeito Municipal de Emas - PB, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município,


DECRETA

Art. 1º - A partir de 02 de janeiro de 2020, a conta 73.199-4 IPI no CNPJ Nº 08.944.084/0001-23 Prefeitura Municipal de Emas, pertencentes a Agência 0151-1, BANCO DO BRASIL S.A. PATOS-PB, serão movimentadas por JOSÉ WILLIAM SEGUNDO MADRUGA (Prefeito), portador de RG nº 2.639.983 SSP-PB, CPF nº 054.150.094-50 e LEONARDO FERREIRA JUNIOR (SECRETÁRIO DE FINANÇAS/TESOUREIRO), portador de RG Nº 3.444.291 SSP-PB e CPF Nº 073.876.024-25, com poderes para emitir cheques; abrir e encerrar contas de depósito; solicitar saldos e extratos; requisitar talonário de cheques; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; sustar/contrar ordenar cheques; cancelar e baixar cheques; efetuar resgates de aplicações financeiras; cadastrar, alterar e danificar senhas; efetuar saques de conta corrente e poupança; efetuar pagamentos e transferências por qualquer meio; consultar saldos de aplicações financeiras; liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/AASP e emitir comprovantes de pagamentos no Gerenciador Financeiro/AASP.

CNPJ Nº 08.944.084/0001-23 Prefeitura Municipal de Emas
Av. Vice-Prefeito João Kennedy G. Batista, 02 - Emas-PB.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Emas - PB, 02 de janeiro de 2020.


JOSÉ WILLIAM SEGUNDO MADRUGA
Prefeito Constitucional

Rua: José de Albuquerque, s/n - Centro - Emas - PB - CEP: 58.900-000
FONE: (35) 3422-2400
FAX: (35) 3422-2400



Prefeitura Municipal de Emas
Estado da Paraíba



PORTARIA Nº 002/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE EMAS-PB, no exercício do Cargo de Prefeito e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, IV da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

NOMEAR a servidora MARIA OSANA FELIPE OLIVEIRA, para o cargo de Coordenadora de Farmácia com lotação na Secretaria de Saúde.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 02 de janeiro de 2020.


José William Segundo Madruga
Prefeito Municipal

Rua: José de Albuquerque, s/n - Centro - Emas - PB - CEP: 58.900-000
FONE: (35) 3422-2400
FAX: (35) 3422-2400